

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária - UBS ÂNGELA ROSA, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 328/2023 da Secretaria de Saúde;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Célia Maria Vicente Avila Lima, chapa 10.017, para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária - UBS ÂNGELA ROSA, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em razão das férias da titular do cargo a servidora Cacilda Barsanulfo Ribeiro, chapa 11.129.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de setembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Frota e Logística, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 329/2023 da Secretaria de Saúde;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Luciano Ferreira Goulart, chapa 15.081, para exercer, em substituição, o Setor de Frota e Logística, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em razão das férias do titular do cargo o servidor Eurípedes Pinhal Pedrogão, chapa 12.853.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de setembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

**AÇÃO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação das comissões de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4564/95, e suas alterações

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os membros das comissões de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca 2023/2024.

I - Comissão de Análise e Seleção:

Poder Público:

- Aviner Gabriel Kitamura
- Marina Ferreira Rocha Silva
- Rosemary Pellizaro da Silveira

Sociedade Civil:

- Gabriela Alves Teixeira
- Geovana Fuga Lima
- José Cândido Chimionato

II – Comissão de Monitoramento

Poder Público:

- Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça

Sociedade Civil:

- Cristina Alves Moreira
- Gabriela Alves Teixeira
- José Cândido Chimionato

III – Comissão de Cadastro:

Poder Público:

- Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro

Sociedade Civil:

- Cristina Alves Moreira
- Venilsa Almeida Costa

IV – Comissão de Legislação:

Poder Público:

- Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro
- Eloá Patrocínio de Assumpção
- Flávio Paulo de Faria

Sociedade Civil:

- Alex do Vale

V – Comissão de Eventos:

Poder Público:

- Manoel Ambrósio de Souza

Sociedade Civil:

- Andréia Luzia Bernardes Inocêncio
- Marcelo Peraro de Souza
- Mariana Coelho Rosa

VI – Comissão de Comunicação:

Poder Público:

- Flávio Paulo de Faria
- Manoel Ambrósio de Souza

Sociedade Civil:

- José Cândido Chimionato
- Roberto Carlos Bispo Severo

VII – Comissão de Ética:

Representante da CMDCAF

- Titular: Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro  
Suplente: Marcelo Peraro de Souza
- Titular: Cristina Alves Moreira
- Suplente: Alex do Vale

Representante da Sociedade Civil:

- Titular: Abigail Aparecida de Paiva Franco
- Suplente: Renata de Oliveira Pimenta

Representante do Conselho Tutelar:

- Titular do 1º Conselho: Lívia Mara Maturana Gomes Dias da Silva
- Suplente do 1º Conselho: Daniel Vitor
- Titular do 2º Conselho: Viviane Cristina Nazaré Santos Silva
- Suplente do 2º Conselho: Miriam Santos

VIII - Comissão Eleitoral:

Poder Público:

- Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro
- Aviner Gabriel Kitamura
- Eloá Patrocínio de Assumpção
- Flávio Paulo de Faria
- Manoel Ambrósio de Souza

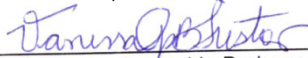
Sociedade Civil:

- Alex do Vale
- Andréia Luzia Bernardes Inocêncio
- Marcelo Peraro de Souza
- José Cândido Chimionato
- Vanessa Ap. Barbosa Tristão

IX- Comissão de Comunicação:

- Flávio Paulo Faria
- Manoel Ambrósio de Souza
- José Cândido Chimionato

Franca, 04 de setembro de 2023



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão  
Presidente do CMDCAF

## EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SME Nº 017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre procedimentos e critérios para implementação do Programa de Matrícula Antecipada - Chamada Escolar - Ano 2024, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, inclusive nas escolas particulares de Educação Infantil, e dá outras providências

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o cumprimento dos artigos 208 e 211 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a universalização do ensino obrigatório;
- o disposto nos artigos 5º, § 1º - incisos I, II e III, artigo 6º, artigo 7º - inciso I, artigo 25 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Deliberação CEE nº 2/2000, que dispõe sobre o cadastramento geral dos alunos da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;
- o cumprimento dos Art. 2º, 3º e 4º da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010 que define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;
- o disposto na Resolução SE nº 74, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a realização do Censo Escolar, no âmbito do estado de São Paulo;
- a Lei Municipal nº 8.300, de 31 de Agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Franca e dá outras providências;
- a Resolução SE nº 36/2016, que institui, no âmbito dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma Secretaria Escolar Digital - SED;
- o disposto na Deliberação CEE 166/2019, Indicação CEE 173/2019 e o Parecer CEE 137/2019, que regulamentam o corte etário